



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

Of. nº 049/2024/CM

Fagundes Varela, 21 de novembro de 2024.

Sr. Prefeito,

Na oportunidade em que o cumprimento, segue o expediente abaixo descrito para tramitação nesse Executivo Municipal:

Autógrafo nº 79/24/CM; 80/24/CM; 81/24/CM; 82/24/CM.

Parecer nº 07/24/CM

Decreto Legislativo nº 04/24/CM.

**Indicação nº 26/24/CM; 27/24/CM; 28/24/CM; 29/24/CM;
30/24/CM.**

Outrossim, encaminho anexo ao presente, para apreciação nesse Executivo Municipal:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024 da Câmara Municipal, que aprova o processo n.º 000452-0200/20-1, do Tribunal de Contas do RS, referente as contas de governo do exercício de 2020, dos administradores do Executivo Municipal Cláudia Moreschi Tomé e Dirceu Binda do Município de Fagundes Varela – RS.
- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 09/2024 da Câmara Municipal, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Fagundes Varela.

Sem mais, envio saudações.

Atenciosamente,

Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal

Exmo. Sr.
Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal
Nesta Cidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

AUTÓGRAFO Nº 079/2024/CM

PROJETO DE LEI Nº 64 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA DA VOTAÇÃO: 19.11.2024

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 022/2024/CM

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO EM: 21.11.2024.

**Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

AUTÓGRAFO Nº 080/2024/CM

PROJETO DE LEI Nº 65 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA DA VOTAÇÃO: 19.11.2024

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 022/2024/CM

RESULTADO: Pedido de vistas pela Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT.

ENCAMINHADO EM: 21.11.2024.

**Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

AUTÓGRAFO Nº 081/2024/CM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA DA VOTAÇÃO: 19.11.2024

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 022/2024/CM

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

ENCAMINHADO EM: 21.11.2024.

**Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

AUTÓGRAFO Nº 082/2024/CM

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 009 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA DA VOTAÇÃO: 05.11.2024 e 19.11.2024

SESSÃO ORDINÁRIA.

ATA Nº 021/2024/CM e 022/2024/CM

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE – 1ª votação (19.11.2024).

ENCAMINHADO EM: 21.11.2024.

**Volnei Cattivelli
Presidente do Legislativo Municipal**



COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº 07/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE A PROPOSTA DE EMENDA À
LEI ORGÂNICA Nº 09, DE 01 DE
NOVEMBRO DE 2024, QUE ALTERA
DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.

Após analisarmos a referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica, somos pelo abaixo escrito:

- Vereador Venício Binda – PSD é de parecer favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

- Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT é de parecer favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

- Vereadora Odete M. P. Bassani – MDB é de parecer favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 14 de novembro de 2024.

Venício Binda
Vereador - PSD

Marilene R. Cortellini
Vereadora - PDT

Odete M. P. Bassani
Vereadora - MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVA O PROCESSO N.º 000452-0200/20-1, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RS, REFERENTE AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO 2020, DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLÁUDIA MORESCHI TOMÉ E DIRCEU BINDA, DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o processo n.º 000452-0200/20-1, do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas de Governo do exercício de 2020, dos administradores do Executivo Municipal Cláudia Moreschi Tomé e Dirceu Binda, do Município de Fagundes Varela.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal



INDICAÇÃO Nº. 26/24/CM

DATA: 19.11.24

ATA Nº 022/24/CM

AUTOR: VEREADORA MARILENE R. CORTELLINI - PDT

SENHOR PRESIDENTE,

A Vereadora, abaixo subscrita vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, solicito que seja avaliada a possibilidade de instalar uma lixeira nas proximidades do Moinho Melatti.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que a presente indicação busca atender à necessidade de oferecer um local adequado para o descarte de resíduos gerados por visitantes e pessoas que transitam nas proximidades do Moinho Melatti. Atualmente, há uma lixeira instalada na encruzilhada mais à frente do Moinho, mas o deslocamento até ela é pouco prático para muitos, frequentemente resultando no descarte inadequado de resíduos no local.

Além disso, trata-se de uma área de intenso fluxo de veículos, aumentando os riscos à segurança das pessoas que precisam se dirigir até a lixeira existente. A instalação de uma lixeira próxima ao Moinho Melatti beneficiará a preservação ambiental, a segurança dos transeuntes e a experiência de turistas e moradores que frequentam o local.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 19 de novembro de 2024.

MARILENE R. CORTELLINI
Vereadora PDT



INDICAÇÃO Nº. 27/24/CM

DATA: 19.11.24

ATA Nº 022/24/CM

AUTOR: VEREADOR TIAGO BINDA - MDB

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que avalie a possibilidade de criar um programa de recuperação de solo voltado para o setor agrícola do município, em complemento ao programa de distribuição de calcário já existente.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação devido aos impactos causados pelos grandes eventos climáticos ocorridos nos últimos anos, como estiagens severas e fortes chuvas recentes. Esses fenômenos resultaram na degradação do solo, afetando seus nutrientes, matéria orgânica e promovendo intensa compactação.

É sabido que um solo sem vida se torna improdutivo ao longo do tempo e sua recuperação é um processo demorado, que pode levar anos para que volte a ser fértil e produtivo. A criação de um programa específico para a recuperação do solo é essencial para apoiar os agricultores locais, promover a sustentabilidade agrícola e garantir a viabilidade do setor a longo prazo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, a 19 de novembro de 2024.


TIAGO BINDA
Vereador MDB



INDICAÇÃO Nº. 28/24/CM

DATA: 19.11.24

ATA Nº 022/24/CM

AUTOR: VEREADOR TIAGO BINDA - MDB

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que em parceria com entidades do nosso município, promova cursos, palestras e viagens a campo voltadas à introdução e ao incentivo de novas cultivares, considerando as oportunidades de pequenos investimentos com grande retorno tanto para os produtores rurais quanto para o município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação tendo em vista que visa atender às necessidades de pequenos produtores rurais que não dispõem de estrutura para realizar grandes investimentos, mas que podem obter excelentes resultados econômicos com cultivares que demandam pouca área, menor mão de obra e baixo investimento inicial.

A realização de ações educativas e práticas, como cursos e visitas técnicas, permitirá que esses produtores conheçam novas possibilidades de cultivo e técnicas adaptadas à sua realidade, fortalecendo a economia rural e promovendo o desenvolvimento sustentável no município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 19 de novembro de 2024.


TIAGO BINDA
Vereador MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Encaminha-se ao
Sr. Prefeito Municipal
em 21 / 11 / 2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 29/24/CM

DATA: 19.11.24

ATA Nº 022/24/CM

AUTOR: VEREADOR TIAGO BINDA - MDB

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize uma revisão detalhada das responsabilidades atribuídas ao Município e ao Estado quanto às normativas de exigências relacionadas à instalação e vigilância das agroindústrias no Município, abrangendo aspectos como selos, produtos e instalações.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação a fim de proporcionar maior clareza para os produtores que já possuem agroindústrias ou que pretendem iniciar essa atividade no município. Tornar essas normativas mais compreensíveis contribui para que os empreendedores estejam em conformidade com as exigências legais, promovendo o desenvolvimento das agroindústrias e fortalecendo a economia local.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 19 de novembro de 2024.


TIAGO BINDA
Vereador MDB



INDICAÇÃO Nº. 30/24/CM

DATA: 19.11.24

ATA Nº 022/24/CM

AUTOR: VEREADOR VOLNEI CATTIVELLI - MDB

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de mudar o sistema do bônus ou até mesmo extinguindo ele, mas oferecendo outros serviços, como a frete na compra da brita e uma assistência maior na manutenção de estradas nas propriedades.

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a referida indicação a fim de atender um maior número de produtores no que realmente precisam em suas propriedades.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, a 19 de novembro de 2024.


VOLNEI CATTIVELLI
Vereador MDB